



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PB

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA E A
EMPRESA ENGELTECH ELEVADORES
LTDA.**

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba, com sede na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa/PB, CEP 58034-045, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO IVO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 283.949.598-81, RG nº 227482876 SSP/SP, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, conforme Portaria nº 63 MSSP PF, de 20 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 15, de 21.01.2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGELTECH ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.485.559/0001-06, com sede na Avenida Cabo Branco, 3790, Cabo Branco, CEP: 58045-010, João Pessoa/PB, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SYRLEI DOS SANTOS FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.264.057 SSDS/PB e CPF nº 008.395.694-83, CELEBRAM entre si o presente TERMO ADITIVO, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, resultante do Pregão Eletrônico 10/2021, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2022-SR/PF/PB, referente aos serviços **continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de peças, para os 04 (quatro) elevadores do edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba em João Pessoa/PB (SR/PF/PB)**, prestados conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 01/2022-SR/PF/PB fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu **termo final para 10 de janeiro de 2024**, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é estipulado em **R\$ 20.909,64** (vinte mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 Fica resguardado o direito ao reajuste nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001 / 200396

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE ficará incumbida de providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2022-SR/PF/PB.

João Pessoa/PB, 22 de dezembro de 2022.

MARELO IVO DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba

SYRLEI DOS SANTOS FEITOSA

Representante Legal
Engeltech Elevadores Ltda



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO IVO DE CARVALHO, Superintendente Regional**, em 22/12/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYRLEI DOS SANTOS FEITOSA, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26287555&crc=C04A7684](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26287555&crc=C04A7684).

Código verificador: **26287555** e Código CRC: **C04A7684**.

Referência: Processo nº 08375.003876/2021-02

SEI nº 26287555